



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.535/2019, de 23 de maio de 2019.

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE SENADOR  
POMPEU/CE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do que lhe confere o art. 42, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, e no exercício pleno do cargo, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A rua atualmente denominada João Pitombeira, passa a ser denominada Marcondes Celedônio da Silva.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 23 de maio de 2019.

  
**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**  
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE